PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.188 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 19.053/2014,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Administração, crédito adicional suplementar no valor de R$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), nos termos do disposto nos incisos III e VII, do art. 6º, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013, na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
59	01.05.01.04.1220017.2002.3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	482.000,00
		TOTAL.....R$	482.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
55	01.05.01.04.1220017.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	215.000,00
58	01.05.01.04.1220017.2002.3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	190.000,00
61	01.05.01.04.1220017.2002.3.3.91.39	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	77.000,00
		TOTAL.....R$	482.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de agosto de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 26 de agosto de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.